

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2025/PMPF.....	2
PORTARIA Nº 12/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 13/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2025/PMPF

REF: PROCESSO N.º 111/2025 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA - MA e a Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, CPF: 237.255.242-20- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL MASCULO SARAIVA DO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA - VALOR GLOBAL R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2074 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO MDE 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0123 implantação de oficinas pedagógicas de educação 12 361 0123 2112 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 Educação 12 365 Educação Infantil 12 365 0002 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA 12 365 0002 2087 0000 MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO EDUCAÇÃO INFANTIL - 30% 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE LEGAL DA LEI Nº 14.133/2021- SIGNATÁRIOS Sra. MÁRCIA MENEZES SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA - MA, PELA CONTRATANTE e O Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, PELA CONTRATADA.PASSAGEM FRANCA - MA, 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Tiago Pontes Sales
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 3258-17363de0ed7acd1acc4f47603f53e46cf5d5f7e8

PORTARIA Nº 12/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 12/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede licença prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora pública municipal **ALDENIR TEIXEIRA SOUSA**, Técnica de Enfermagem, portador(a) da matrícula funcional n.º 0010791, lotada no Hospital Municipal Prefeito Afonso Costa, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 08/01/2026 à 07/04/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 05 de fevereiro de

2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 3258-3d5722e4bd36569000ade7ef6e44472881ca7221

PORTARIA Nº 13/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 13/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão de licença sem vencimentos a pedido de servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pela servidora Raimunda Célia Pereira de Souza, matrícula nº 0013491, ocupante do cargo de Professora (Educação Infantil), solicitando o retorno às suas atividades funcionais;

CONSIDERANDO que foi concedida licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme Portaria nº 289, de 05 de agosto de 2025, no período de 04 de agosto de 2025 a 04 de agosto de 2027;

CONSIDERANDO o disposto no art. 94, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que prevê a possibilidade de suspensão da licença a qualquer tempo, a pedido do servidor;

RESOLVE

Art. 1º Fica suspensa, a pedido da servidora, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares concedida à servidora **RAIMUNDA CÉLIA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 0013491, ocupante do cargo de Professora, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A servidora deverá reassumir o exercício de suas funções a partir de 02 de fevereiro de 2026, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias à lotação da servidora e ao restabelecimento de sua vida funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 05 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 3258-f8b6461ab0881f22b1deb2c6b87fc7baf27bcf78



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=IMA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-02-06 00:09:07

